

<https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index>

ficando cientes que o art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019 estabelece que qualquer partido político, candidata, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outra interessada ou outro interessado poderão impugná-las no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Bezerros/PE, na data da assinatura eletrônica.

Anderson Mendes Ferreira

Chefe de Cartório

36ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Exmo(a). Juiz(a) da 36ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexo 58, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002092-42.2025.6.17.8036, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a Cadernos de Votação, Boletins de Urna, Zerézima e comprovantes de Votação, do período 2016-2020, da 36ª Zona Eleitoral - Timbaúba

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Timbaúba, 19 de fevereiro de 2025.

| DOCUMENTOS | ANO | PRAZO DE CONSERVAÇÃO |
|--|------|----------------------|
| CADERNOS DE VOTAÇÃO | 2016 | 08 ANOS |
| BUs, ZERÉZIMA | 2020 | 04 ANOS |
| COMPROVANTES DE VOTAÇÃO | 2018 | APÓS PROCESSADOS |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 7 caixas-arquivo = 0,98 metros lineares | | |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020 | | |
| Timbaúba, 18 de fevereiro de 2025. | | |
| Responsável pela seleção: Edvaldo Paulo Silva, Chefe do Cartório da 36ª Zona Eleitoral | | |

| DOCUMENTOS | ANO | PRAZO DE CONSERVAÇÃO |
|--|------|----------------------|
| CADERNOS DE VOTAÇÃO | 2016 | 08 ANOS |
| BUs, ZERÉZIMA | 2020 | 04 ANOS |
| COMPROVANTES DE VOTAÇÃO | 2018 | APÓS PROCESSADOS |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 7 caixas-arquivo = 0,98 metros lineares | | |
| DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020 | | |
| Timbaúba, 19 de fevereiro de 2025. | | |
| Responsável pela seleção: Edvaldo Paulo Silva, Chefe do Cartório da 36ª Zona Eleitoral | | |

Danilo Félix Azevedo

Juiz Eleitoral